

# SUMÁRIO

## TÍTULO I NOÇÕES INTRODUTÓRIAS

### CAPÍTULO I – CONCEITO E ALCANCE DAS NORMAS

#### **ELEITORAIS..... 1**

1. Conceito.
2. Capacidade eleitoral ativa e passiva.
3. Organização do corpo eleitoral e das circunscrições eleitorais.
4. Zonas Eleitorais.
5. Sistemas eleitorais majoritário e proporcional.
6. Quociente eleitoral e quociente partidário.
7. Processo eleitoral.
8. Competência da Justiça Eleitoral.

#### **CAPÍTULO II – FONTES DO DIREITO ELEITORAL ..... 7**

1. Constituição Federal.
2. Código Eleitoral.
3. Lei das Eleições (Leis n. 9.504/97, 11.300/2006 e 12.034/2009).
4. Lei Complementar 64/90 (com a Lei da Ficha Limpa).
5. Lei 6.091/74: transporte e a alimentação dos eleitores.
6. Resoluções do TSE.

#### **CAPÍTULO III – O DIREITO PARTIDÁRIO ..... 15**

1. Autonomia do direito partidário.
2. O Partido Político.
3. Criação.
4. Filiações e Desfiliações Partidárias.
5. Duplicidade de Filiações.
6. Infidelidade Partidária e Perda de Mandato.
7. Finanças Partidárias.
8. Competência da Justiça Eleitoral.
9. Mandado de Segurança.

<b>CAPÍTULO IV – A JUSTIÇA ELEITORAL.....</b>	<b>29</b>
<b>Seção I – COMPETÊNCIA.....</b>	<b>29</b>
1. Lei complementar, Juizes auxiliares: instauração de processo de ofício.	
2. Resolução n. 22.610/2007.	
<b>Seção II – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E JURISDICIONAIS.....</b>	<b>31</b>
1. Organização e administração do processo eleitoral.	
2. Resolução dos conflitos.	
3. Capacidade postulatória.	
<b>Seção III – QUESTÕES PARTIDÁRIAS E QUAESTÕES ELEITORAIS .....</b>	<b>35</b>
1. Do alistamento à diplomação.	
2. Composição numérica das Câmaras Municipais.	
3. EC n. 58/2009.	
4. Conflitos partidários.	
5. Propagandas institucional e partidária.	
6. Expulsão de filiado.	
7. Disputa de pré-candidatos nas convenções, interferência arbitrária de dirigentes partidários.	
8. Gestão do “Fundo Partidário”.	
<b>Seção IV – FUNÇÃO CONSULTIVA.....</b>	<b>45</b>
1. Atribuição dos Tribunais Eleitorais.	
<b>Seção V – FUNÇÃO NORMATIVA .....</b>	<b>46</b>
<b>Seção VI – COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS JURISDICIONAIS ELEITORAIS....</b>	<b>47</b>
1. TSE: recorribilidade.	
2. Ação Rescisória Eleitoral.	
3. TRE: recorribilidade.	
4. Juizes Eleitorais.	
5. Magistrados “emprestados”: mandato.	
6. Impedimentos.	
7. Juntas Eleitorais.	
<b>Seção VII – O PODER DE POLÍCIA .....</b>	<b>52</b>
1. Conceito.	
2. Atuação de ofício.	
3. Instauração de ação eleitoral de ofício.	
4. Posturas municipais.	
<b>CAPÍTULO V – O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.....</b>	<b>55</b>
<b>Seção I – SUAS ATRIBUIÇÕES .....</b>	<b>55</b>
1. Defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais.	

2. Acesso às informações da Justiça Eleitoral.
3. Execução das multas.
4. Propaganda partidária irregular.

**Seção II – SEUS ÓRGÃOS ..... 67**

1. Procurador Geral Eleitoral.
2. Procurador Regional Eleitoral.
3. Promotor Eleitoral.
4. Mandato/rodízio.
5. Impedimentos.

## TÍTULO II O PROCESSO ELEITORAL

**CAPÍTULO I – ALISTAMENTO ELEITORAL..... 71**

1. Pressuposto objetivo do exercício do voto.
2. Qualificação e a inscrição, capacidade eleitoral ativa.
3. Resolução 20.132/98-TSE e Resolução 21.538-TSE, de 14.10.2003.

**Seção I – ALISTAMENTO OBRIGATÓRIO E FACULTATIVO..... 75**

1. Obrigatório.
2. Facultativo.
3. Os Inválidos e os que se encontram fora do país.

**Seção II – DIREITOS POLÍTICOS..... 81**

1. Conceito.
2. Perda ou suspensão.
3. Cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado.
4. Incapacidade civil absoluta.
5. Condenação criminal: autoaplicabilidade, penas privativa de liberdade, restritiva de direitos e pecuniária, suspensão condicional da pena, livramento condicional, crime doloso ou culposo e contravenção penal.
6. Recuperação assim que cumprida a pena.
7. Perda do mandato eletivo.
8. Suspensão de Direitos Políticos X Inelegibilidade.
9. Recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa.
10. Improbidade administrativa.
11. Direitos políticos em Portugal.

**Seção III – OS INALISTÁVEIS ..... 93**

1. Os estrangeiros.
2. Os conscritos.
3. Os militares de carreira.
4. O preso provisório.

<b>Seção IV – DOMICÍLIO ELEITORAL.....</b>	<b>95</b>
1. Conceito: vínculos políticos, sociais e afetivos.	
2. Deferimento da inscrição e recurso: capacidade postulatória.	
3. Revisão do eleitorado.	
<b>Seção V – TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO .....</b>	<b>102</b>
1. Domicílio eleitoral histórico/afetivo.	
2. Residência na nova circunscrição.	
3. Publicação e impugnação.	
4. Recurso.	
<b>Seção VI – EXCLUSÃO E CANCELAMENTO.....</b>	<b>107</b>
1. Noção.	
2. Legitimidade do eleitor.	
3. Hipóteses.	
4. Correição e Revisão por notícia de fraude.	
5. Retificação de dados do eleitor.	
6. Revisão de ofício.	
<b>CAPÍTULO II – PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA .....</b>	<b>115</b>
1. Convenções partidárias.	
2. Candidatura nata.	
3. Eleições majoritárias (chapas) e proporcionais (listas abertas).	
4. Reserva de gênero: limite percentual para homens e mulheres.	
5. Coligações: representação, verticalização.	
6. Pedido de registro das candidaturas: data limite e resumo do procedimento.	
7. Quitação Eleitoral.	
8. Omissão do partido: pedido feito pelo próprio candidato.	
9. Substituição de candidato: primeiro e segundo turnos.	
10. Documentos e informações para o registro.	
11. Diligências.	
12. Candidato <i>sub judice</i> .	
13. Expulsão do candidato do partido: cancelamento do registro.	
<b>Seção 1 – CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE.....</b>	<b>139</b>
1. Conceito.	
2. Elegibilidades próprias e impróprias.	
3. Hipóteses.	
3.1. Brasileiro nato ou naturalizado, cargos privativos de brasileiro nato.	
3.2. Exercício dos direitos políticos.	
3.3. Alistamento eleitoral.	
3.4. Domicílio eleitoral na circunscrição.	
3.5. Filiação partidária: lista de filiados, duplicidade de filiações.	
3.6. Idade mínima para a candidatura.	

- 3.7. Momento de Aferição.
- 3.8. Elegibilidade Superveniente.

## **Seção II – CONDIÇÕES DE REGISTRABILIDADE .....156**

1. Compreensão.
2. Documentos necessários ao registro.

## **Seção III – CAUSAS DE INELEGIBILIDADE.....158**

1. Compreensão e conceito.
2. Inelegibilidade inata e inelegibilidade cominada.
3. Inelegibilidades amplas/absolutas ou restritas/relativas.
4. Inelegibilidades próprias e impróprias.
5. Inelegibilidade Reflexa.
6. Presunção de Inocência.
7. Retrospectividade da LC n. 135/2010.
8. Razoabilidade e Proporcionalidade das novas hipóteses.
9. Hipóteses Constitucionais e Infraconstitucionais:
  - 9.1. Os analfabetos: teste de alfabetização
  - 9.2. Os inalistáveis
  - 9.3. Os incompatíveis por exercício de função: reeleição do titular, eleição do vice ao cargo de titular, candidatura a outros cargos, “prefeitos itinerantes”, desincompatibilização por renúncia, exoneração e licença, o território da disputa.
  - 9.4. Os incompatíveis por casamento ou parentesco: parentesco com o titular e parentesco com o vice; o território de jurisdição do titular; casamento religioso, concubinato e união estável homossexual; titular de mandato e candidato à reeleição.
  - 9.5. Inelegíveis por Desvio de Conduta: LC n. 64, art. 1º, I:
    - Alínea B:** perdimento de mandato no Legislativo.
    - Alínea C:** perdimento de mandato no Executivo.
    - Art. 52, da CF:** perdimento de mandato de Presidente da República: inabilitação.
    - Alínea D:** abuso de poder econômico ou político.
    - Alínea E:** condenação criminal.
    - Alínea F:** indignidade do oficialato.
    - Alínea G:** rejeição de contas públicas: competência do TC e da Câmara Municipal para o julgamento, irregularidade insanável, juízo de insanabilidade, improbidade administrativa, suspensão da inelegibilidade, novo prazo de inelegibilidade.
    - Alínea H:** abuso de poder na administração pública.
    - Alínea I:** Direção, administração ou representação de estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro em liquidação.
    - Alínea J:** Captação de Sufrágio, Condutas Vedadas e Movimentação ilícita de Recursos de Campanha.

- Alínea K:** Renúncia de Mandato.  
**Alínea L:** Improbidade Administrativa.  
**Alínea M:** Infração ético-profissional.  
**Alínea N:** Desfazimento fraudulento de vínculo conjugal.  
**Alínea O:** Demissão de servidor público.  
**Alínea P:** Doações ilegais para campanhas.  
**Alínea Q:** Aposentadoria, perda de cargo ou exoneração de Magistrados e Membros do Ministério Público.

#### **Seção IV – AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA... 257**

1. Legitimados ativos.
2. Eleitor: notícia fundamentada de inelegibilidade.
3. Conhecimento de ofício pelo Juiz Eleitoral.
4. Objeto da impugnação: arguição de inelegibilidade constitucionais e infraconstitucionais: preclusão, inelegibilidade superveniente.
5. Negativa de diplomação do eleito.
6. Prazo para impugnação. Edital.
7. Notificação por fax, telegrama e correio eletrônico. Contestação em sete dias. Audiência.
8. Diligências. Alegações finais. Parecer do Ministério Público.
9. Decisão. Recurso. Prazos peremptórios, plantão da Justiça Eleitoral aos sábados, domingos e feriados.

#### **CAPÍTULO III – PROPAGANDA ELEITORAL ..... 275**

1. Conceito.
2. Propaganda partidária.
3. Promoção pessoal.
4. Princípios que a orientam.
5. Art. 36-A, da Lei n. 9.504/97.

#### **Seção I – INÍCIO DA PROPAGANDA.....290**

1. Disciplina do Código Eleitoral e da Lei das Eleições.
2. Propaganda extemporânea.
3. Prévio conhecimento. Intimação do Juiz Eleitoral ou recomendação do MP.
4. Responsabilidade solidária do candidato e do Partido Político.

#### **Seção II – PROPAGANDA INTRAPARTIDÁRIA.....300**

1. A quem se dirige.
2. Período de permissão.
3. Propaganda intrapartidária x propaganda extemporânea.

#### **Seção III – PROPAGANDA LÍCITA .....301**

1. Bens Particulares. Autorização do proprietário.
2. Placas, pinturas em muros.

3. Folhetos, volantes e outros impressos.
4. Alto-falantes.
5. Comícios. Limite de horário. Crime de desobediência. Poder de polícia.
6. *Outdoor*. Proibição da Lei n. 11.300/2006. Placas justapostas.
7. Jornais e revistas: tratamento privilegiado.
8. Rádio e TV: tratamento privilegiado. Afastamento de apresentadores e comentaristas após a convenção partidária. Debates.
9. Internet.
10. Violação de propaganda lícita: crime eleitoral.

**Seção IV – O DIREITO DE RESPOSTA.....319**

1. Excessos. Afirmações inverídicas, injuriosas, caluniosas e difamatórias.
2. Disciplina do Código Eleitoral. Disciplina da Lei das Eleições. Ofensa a candidatos. Ofensa a terceiros. Ofensa a pessoa jurídica. Ofensa a autoridades públicas.
3. Veiculação por diversos meios.
4. Má utilização do direito de resposta.

**Seção V – PROPAGANDA NÃO TOLERADA .....322**

1. Hipóteses do Código Eleitoral.
2. As posturas municipais.
3. Poder de polícia.

**Seção VI –PROPAGANDA ILÍCITA .....324**

1. Bens pertencentes ao Poder Público. Bens cujo uso dependa de cessão do Poder Público: táxis, ônibus, etc.
2. Bens de uso comum: bares, clubes, estádios de futebol, etc.
3. Cavaletes nas vias públicas.
4. Multa ou restauração do bem: a nova redação do § 1º do art. 37.
5. Postes de iluminação, pontes, passarelas.
6. Brindes de Campanha.
7. *Outdoor* e showmícios.
8. Símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo.

**Seção VII – ABUSO DE PODER E USO INDEVIDO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO .....337**

1. Conceituação.
2. Comprometimento da normalidade e legitimidade das eleições. Nexo de causalidade.
3. Prévio conhecimento. Verificação objetiva.
4. Inelegibilidade.
5. Cassação do registro ou do diploma. Desconstituição do Mandato Eletivo.
6. Abuso do poder simples e abuso do poder qualificado.

**Seção VIII – ABUSO DO PODER ECONÔMICO, MOVIMENTAÇÃO ILÍCITA DE RECURSOS (art. 30-A) e CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO (art. 41-A).....348**

1. Conceituação.
2. Descumprimento das normas relativas à arrecadação dos fundos de campanha.
3. Descumprimento das normas relativas aos gastos de campanha.
4. Art. 41-A, da LE. Multa. Cassação do registro ou do diploma.
5. Art. 30-A, da LE.

**Seção IX – ABUSO DE PODER POLÍTICO E CONDUTAS VEDADAS (arts. 73, 75 e 77) .....371**

1. Compreensão.
2. Conceito de agente público. Improbidade administrativa.
3. Art. 73 e ss., da LE: constitucionalidade.
4. Hipóteses.
  - Cessão e uso de bens públicos (inciso I).
  - Uso de materiais e serviços públicos (inciso II).
  - Cessão ou uso de servidores públicos (inciso III).
  - Uso promocional de programas públicos de assistência social (inciso IV) e criação de programas sociais em ano de eleição (§ 10).
  - Nomeação de servidores públicos (inciso V).
  - Transferência voluntária de recursos públicos (inciso VI, “a”).
  - Publicidade Institucional (inciso VI, alínea “b”).
  - Pronunciamento em cadeia (inciso VI, alínea “c”).
  - Gastos com publicidade institucional (inciso VII).
  - Revisão geral de remuneração dos servidores (inciso VIII).
  - Publicidade institucional desvirtuada (art. 74).
  - Shows artísticos em inaugurações públicas (art. 75).
  - Comparecimento de candidatos em inaugurações públicas (art. 77).

**Seção X – ABUSO (USO INDEVIDO) DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL .....406**

1. Compreensão.
2. Abusos na imprensa escrita.
3. Abuso no rádio e na TV.
4. Outros meios de comunicação.

**Seção XI – DAS PESQUISAS E TESTES PRÉ-ELEITORAIS .....409**

1. Registro prévio na Justiça Eleitoral.
2. Divulgação sem registro: multa.
3. Pesquisa fraudulenta: Crime Eleitoral.
4. Divulgação de pesquisa no dia da eleição.

**Seção XII – FIM DA PROPAGANDA.....412**

1. No rádio, na TV e em Comícios.



2. Impressos, carreatas, alto-falantes.
3. Jornais e revistas.

**Seção XIII – RETIRADA DA PROPAGANDA.....413**

1. Prazo no primeiro e segundo turnos.

**Seção XIV – REPRESENTAÇÕES .....414**

1. Art. 96, da Lei 9.504/97: objeto.
2. Apuração dos arts. 23, 30-A, 41-A, 73 e 81.
3. Momento para ajuizamento.
4. Natureza de ação: procedimento.
5. Competência.
6. Legitimação ativa.
7. Legitimação passiva.
8. Litisconsórcio passivo.
9. Prazo para defesa.
10. Dilação probatória.
11. Decisão. Recurso. Efeito devolutivo.

**Seção XV – INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL .....430**

1. LC 64/90. Art. 237, do CE. Objeto: abuso de poder.
2. Natureza de Ação. Petição inicial. Capacidade postulatória.
3. Legitimação ativa: eleitor?
4. Legitimação passiva: litisconsórcio.
5. Momento para sua propositura. Prazo final. Decadência.
6. Competência.
7. Procedimento: defesa, dilação probatória, alegações finais.
8. Decisão, efeitos antes e depois das eleições.
9. Recurso.

**CAPÍTULO IV – DAS GARANTIAS ELEITORAIS .....455**

1. Garantia contra prisões de candidatos.
2. De eleitores.
3. De membros das mesas receptoras e fiscais partidários.

**CAPÍTULO V – O DIA DAS ELEIÇÕES .....457**

1. Seções Eleitorais. Mesa Receptora de Votos.
2. Presidente da Mesa.
3. Os Fiscais de Partidos/Coligações.
4. Propaganda eleitoral: boca de urna. Crime eleitoral. Manifestação silenciosa: bótons, flâmulas, adesivos, etc.
5. Transporte e alimentação de eleitores. Crime eleitoral.

**CAPÍTULO VI – APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS .....465**

1. Apuração tradicional, fiscalização dos partidos.
2. Apuração eletrônica.

## **CAPÍTULO VII – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA .....467**

1. Prazo. Candidatos e Comitês.
2. Comitê Financeiro e CNPJ.
3. Início da arrecadação.
4. Rejeição das contas: consequências.
5. Conceito de quitação eleitoral.
6. SPCE e procedimento.
7. Crime.
8. Certidão de quitação eleitoral.
9. Contas anuais de partido político.
10. Prestação de contas parciais.
11. Jurisprudência.

## **CAPÍTULO VIII – DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS .....483**

1. Conceito. Natureza declaratória.
2. Competência.

## **Seção Única – RECURSO CONTRA A EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA .....484**

1. Hipóteses de cabimento.
2. Inelegibilidades supervenientes.
3. Negativa de diplomação.
4. Inelegibilidades constitucionais.
5. Prova pré-constituída. AIJE.
6. Captação ilícita do sufrágio.
7. Legitimação ativa.
8. Legitimação passiva. Litisconsórcio passivo.
9. Prazo para oferecimento.
10. Juízo de retratação.

## **CAPÍTULO IX – AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO .....501**

1. Notícia histórica.
2. Índole civil, com carga constitutiva negativa.
3. Prazo para propositura.
4. Hipóteses de cabimento.
5. Legitimação ativa. Desistência do legitimado: MPE assume a titularidade. Assistência litisconsorcial.
6. Legitimação passiva. Litisconsórcio passivo.
7. Assistência do partido do impugnado.
8. Procedimento: art. 3º, da LC n. 64/90.
9. Prova emprestada.
10. Sentença: novas eleições, diplomação do 2º colocado, inelegibilidade.
11. Recurso. Efeito devolutivo.
12. Reexame necessário. Recurso adesivo.
13. Execução da sentença.

## **CAPÍTULO X – CRIMES ELEITORAIS E PROCESSO PENAL**

### **ELEITORAL.....535**

1. Pena mínima: art. 284.
2. Declaração falsa de domicílio eleitoral: art. 289.
3. Caixa 2: art. 350.
4. Impedir ou inutilizar propaganda alheia: arts. 331 e 332.
5. Afirmções inverídicas: art. 323.
6. Compra de votos: art. 299.
7. Coação ao voto: art. 301.
8. Desobediência eleitoral: art. 347.
9. Sorteios e brindes: art. 334.
10. Transporte e alimentação de eleitores: art. 302, CE, e Lei n. 6.091/74.
11. Boca de urna: art. 39, § 5º, da Lei n. 9.504/97.
12. Crimes contra a honra. Imunidade parlamentar: art. 324, 325 e 326.
13. Ação penal pública incondicionada.
14. Foro privilegiado. Súmula 394, do STF. Lei 10.628/02.  
Inconstitucionalidade.
15. Interrogatório e defesa.
16. Recurso. Razões recursais. Prazo.
17. Transação penal e Suspensão condicional do processo.

### **BIBLIOGRAFIA .....553**

### **ANEXO – MODELOS DE FORMULÁRIOS.....555**

- ANEXO A – Modelos de recomendações, avisos, requerimentos, etc. ....555
- ANEXO B – Modelo de requerimento de exclusão/cancelamento ..... 581
- ANEXO C – Modelo de parecer em procedimento de apuração de  
duplicidade de filiações ..... 582
- ANEXO D – Modelos de ação de impugnação de registro de candidatura  
(AIRC) – iniciais e pareceres ..... 586
- ANEXO E – Modelo de parecer em pedido de resposta..... 602
- ANEXO F – Modelos de representação/ reclamação ..... 604
- ANEXO G – Modelo de representação para investigação judicial (AIJE)..... 633
- ANEXO H – Modelos de ação cautelar..... 636
- ANEXO I – Rrepresentação para retirada de propaganda eleitoral ..... 640
- ANEXO J – AIME – Ação de Impugnação de Mandato Eletivo..... 642
- ANEXO K – RCED – Recurso contra a Expedição de Diploma..... 650
- ANEXO L – Sentença de procedência de representação (art. 41-A)..... 653
- ANEXO M – Sentença de procedência de AIME..... 656
- ANEXO N – Recomendação – número de vereadores ..... 668